PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 30 da Lei nº 2.309/2020, em reunião Ordinária, realizada aos um dias do mês de outibro do corrente ano, estando a documentação em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Poder Público – NBCASP / MCASP, bem como as demonstrações contábeis.

Observou-se também o cumprimento da Resolução nº 088/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal analisou e aprovou o movimento financeiro, do mês de agosto e o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de julho de 2026, estando em conformidade com a devida prestação de contas.

Naviraí - MS, 01 de outubro de 2026.

Renato Napolitano de Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal

Júlio Marques da Silva
Conselheiro Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Ethel Ebiner Eckert
Conselheira Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal